



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2293/2022

Designa Chefe da Divisão de Habitação, e dá outras providências.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6 da Lei n.º 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Sra. **FABIANA DALPONTE**, portadora do RG n.º 8.901.550-2 e CPF n.º 035.596.439-29, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, Chefe da Divisão de Habitação.

Art. 2º Fica atribuída gratificação a servidora mencionada no Artigo 6, Anexo 2, Símbolo FG-3, desta Lei.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 2137/2021

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos retroativos a partir do dia 01 de abril de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar n.º 2589
Data 13/04/2022